

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Wmora*

MATRÍCULA
13.995

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício — Uberaba

24 de junho de 1981

Um imóvel situado nesta cidade, no Parque São Benedito, à Rua Quarenta, que se constitui de um terreno formado pelo lote 5 da quadra I, medindo doze metros de frente para a citada via pública, quarenta e sete metros de um lado, confrontando com os lotes 1, 2, 3 e 4, quarenta e um metros de outro lado, confrontando com o lote 6 e doze metros de largura nos fundos, confrontando com Aurélio Luiz da Costa e outros, distante vinte e cinco metros da esquina formada com a Rua A. PROPRIETÁRIOS: João Guido, engenheiro, M.815.761/SSP.MG e sua mulher dona Beatriz de Moura Telles Guido, RG.295.031/SSP.DF, portadores do CIC nº 013.148666-72, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 39.816, no 1º C.R.I. local. Dou fé. O Oficial: *Wmora*

R.1-13.995 - DATA: 24 de junho de 1.981. TRANSMITENTES: João Guido e sua mulher dona Beatriz de Moura Telles Guido, acima qualificados. ADQUIRENTES: Paulo Dias Cruvinel, mecânico soldador, RG.8.751.830/SSP.SP e sua mulher dona Vicentina Aparecida Oliveira Cruvinel, do lar, RG.13439.052/SSP.SP, portadores do CIC nº 212.139.846-53, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 09 de junho de 1.981, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). (ambg). Dou fé. Uberaba, 24 de junho de 1.981. O Oficial: *Wmora*

R.2-13.995 - DATA: 24 de junho de 1.981. DEVEDORES: Paulo Dias Cruvinel e sua mulher dona Vicentina Aparecida Oliveira Cruvinel, devidamente qualificados no R.1-13.995. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, filial neste Estado, legalmente representada. ÔNUS: Hipoteca do terreno descrito nesta matrícula e da casa a ser nele construída. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 09 de junho de 1.981, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$1.056.754,02 (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dois centavos), corresponden

CONT.

te a 1.203,78422 UPC, devendo ser pago em 240 prestações mensais, sendo a primeira do valor de Cr\$11.593,56 (onze mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), equivalente a 13,206611 UPC, cujo vencimento se dará após o crédito da última parcela. FORO: O foro do presente contrato é o da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (ambg). Dou fé. Uberaba, 24 de junho de 1.981. O Oficial: [Assinatura].

Av.3-13.995 - DATA: 28 de setembro de 1.981. Certifico que a rua Quarenta tem hoje a denominação de rua Maria Cunha de Oliveira. Certifico mais que Paulo Dias Cruvinel fez edificar no terreno objeto desta matrícula, uma casa de morada, emplacada com o nº 35, composta de sala, três quartos, hall, cozinha, copa e banheiro, com a área construída de 78,44 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 18 de setembro de 1.981, desta cidade, firmado pelo citado Paulo Dias Cruvinel, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa para efeito de lançamento de IPU é de R\$63.987,32 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos) e que a mesma foi vistoriada em 10 de setembro de 1.981./Gr/. Dou fé. Uberaba, 28 de setembro de 1.981. O Oficial: [Assinatura].

Av.4-13.995 - DATA: 29 de dezembro de 1.983. Certifico que o R.2/13.995 de hipoteca constituída por Paulo Dias Cruvinel e sua mulher da. Vicentina Aparecida Oliveira Cruvinel a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 5/13.995 e 6/13.995, nesta data. (rmss). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 1.983. O Oficial: [Assinatura].

R.5-13.995 - DATA: 29 de dezembro de 1.983. TRANSMITENTES: Paulo Dias Cruvinel, soldador, CI.RG.8.751.830-SSP/SP e sua mulher da. Vicentina Aparecida Oliveira Cruvinel, do lar, CI.RG.13.439.052-SSP/SP, casados (continua na ficha 2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA
13.995

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício — Uberaba

29 de dezembro de 1983

sob o regime da comunhão universal de bens, em 13.12.75, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 212.139.846-53, brasileiros. ADQUIRENTES: José Renato de Oliveira, cirurgião-dentista, CI.M. 205.993-SSP/MG e sua mulher da. Ivone Rosa Bizinoto Oliveira, professora, CI.M.1.318.530-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 28.05.83, portadores dos CPF nºs 212.157.746-72 e 427.893.626-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 23 de dezembro de 1.983, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$8.434.084,86 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). IAPAS: Consta do presente contrato que os transmitentes apresentaram Certidão Negativa de Débito-CND nº 83-0724). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 1.983. O Oficial: *[Assinatura]*.

R.6-13.995 - DATA: 29 de dezembro de 1.983. DEVEDORES: José Renato de Oliveira e sua mulher da. Ivone Rosa Bizinoto Oliveira, devidamente qualificados no R.5/13.995. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, filial neste Estado devidamente representada. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, data do de 23 de dezembro de 1.983, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$ Cr\$6.934.084,86 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), correspondente a 1.175,76882 UPC, devendo ser pago em 180 prestações mensais, sendo a primeira do valor de Cr\$94.000,51 (noventa e quatro mil cruzeiros e cinquenta e um centavos), vencível em 23 de janeiro de 1.984, calculadas a juros de 9,0% a.a.. FORO: O foro do presente contrato é o da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de dezembro de 1.983. O Oficial: *[Assinatura]*. (R.05/08/93).
(Vide verso)

CONT.

Av.7-13.995 - DATA: 05 de agosto de 1.993. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de 28 de março de 1.983, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 494, fls. 188, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.886, nesta data, nesta serventia, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que José Renato de Oliveira e Ivone Rosa Bizinoto Oliveira são casados no regime da comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 28 de maio de 1.983. (rm). Dou fé. Uberaba, 05 de agosto de 1.993. O Oficial: [Assinatura].

Av.8-13.995 - DATA: 29 de janeiro de 1.998. Certifico que o R.6/13.995, de hipoteca constituída por José Renato de Oliveira e sua mulher Ivone Rosa Bizinoto Oliveira a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 29 de agosto de 1.997, desta cidade, firmado pelas partes interessadas, aqui arquivado. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de janeiro de 1.998. O Oficial: [Assinatura].

Av.9-13.995 - Protocolo nº 308.317, de 02 de fevereiro de 2.023. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 421.0704.0019.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$22,65; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68). (bm). Dou fé. Uberaba, 02 de fevereiro de 2.023. Oficial: [Assinatura].

Av.10-13.995 - Protocolo nº 308.317, de 02 de fevereiro de 2.023. Certifico que a casa de morada averbada neste livro, sob o nº 3/13.995, teve o seu número de emplacamento alterado de 35 para 45, conforme Sistema Métrico de Numeração. Certifico mais que José Renato de Oliveira e sua mulher Ivone Rosa Bizinoto Oliveira fizeram reformar e aumentar a casa de morada acima mencionada, cuja casa após a reforma e aumento citados passou a ter 308,69 metros quadrados de área construída. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 02 de fevereiro de 2.023, desta cidade, assinado pela interessada, com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.995

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

9 OFICIAL

02 de fevereiro de 2023

firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., era de R\$77.837,91 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) e depois da reforma e aumento citados passou a ser de R\$228.482,64 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido vistoriada em 30 de janeiro de 2.023. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 26/01/2.023, referentes à reforma acima mencionada, aqui arquivadas. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4211-9; Emolumentos: R\$1.114,97; Recomepe: R\$66,89; TFJ: R\$549,20; ISSQN: R\$55,75; Total: R\$1.786,81). (bm). Dou fé. Uberaba, 02 de fevereiro de 2.023. p
Oficial: _____

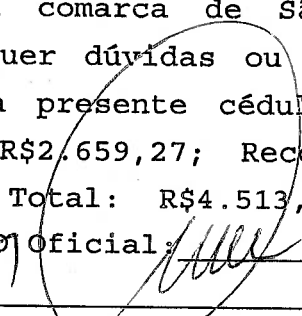
Av.11-13.995 - Protocolo nº 312.094, de 02 de junho de 2.023.

Procede-se a esta averbação, à vista de documentos aqui arquivados, para ficar constando o seguinte: a) que José Renato de Oliveira é portador, atualmente, da Carteira de Identidade nº 13837074-SSP/SP e b) que o citado José Renato de Oliveira e sua mulher Ivone Rosa Bizinoto Oliveira, são portadores das CNH's nºs 02292786595-DETRAN/MG e 00552857264-DETRAN/MG, respectivamente. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$22,65; Recomepe: R\$1,36; TFJ: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68). (pr). Dou fé. Uberaba, 19 de junho de 2.023. Oficial: _____

R.12-13.995 - Protocolo nº 312.094, de 02 de junho de 2.023.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20230000091, datada de 31 de maio de 2.023, da cidade de

CONT.

São Paulo-Capital. EMITENTES/GARANTIDORES FIDUCIANTES: José Renato de Oliveira, cirurgião-dentista, CI/RG-13837074-SSP/SP, CNH n° 02292786595-DETRAN/MG, CPF n° 212.157.746-72 e sua mulher Ivone Rosa Bizinoto Oliveira, professora, CI/RG/M-1.318.530-SSP/MG, CNH n° 00552857264-DETRAN/MG, CPF n° 427.893.626-53, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/05/1.983, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Cunha de Oliveira, n° 45, Jardim Induberaba, CEP 38040-160, brasileiros. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Daycoval S.A., com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Paulista, n° 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 62.232.889/0001-90. VALOR DO CRÉDITO: R\$360.780,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais), devendo ser pago em 106 (cento e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 2.023 e a última em 31 de março de 2.032. VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO: 31 de março de 2.032, na cidade de São Paulo. TAXAS DE JUROS: Efetiva de 16,0755% ao ano e 1,2500% ao mês e nominal de 15,0000% ao ano e 1,2500% ao mês. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N° 9.514/97: R\$859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais). FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios relativos à interpretação e/ou execução da presente cédula. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4545-0; Emolumentos: R\$2.659,27; Recompe: R\$159,54; TFJ: R\$1.561,90; ISSQN: R\$132,96; Total: R\$4.513,67). (pr). Dou fé. Uberaba, 19 de junho de 2.023. Oficial: 

Av.13-13.995 - Protocolo n° 318.127, de 07 de novembro de 2.023.

Certifico que o R.12/13.995 fica cancelado em virtude da carta de autorização datada de 26 de outubro de 2.023, da cidade de São Paulo-Capital, assinada digitalmente por Emanuel Moreira Rodrigues e José Paulo Yassujiro Takai, na qualidade de representantes do Banco Daycoval S/A, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$90,92; Recompe: R\$5,45; TFJ: R\$29,99; ISSQN: R\$4,55; Total: R\$130,91). (tl). Dou fé. Uberaba, 10 de novembro de 2.023. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.995

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

10 de novembro de 2023

Oficial: _____

R.14-13.995 - Protocolo nº 317.735, de 25 de outubro de 2.023.

DEVEDORES FIDUCIANTES: Ivone Rosa Bizinoto Oliveira, professora, CI/RG/M-1.318.530-SSP/MG, CPF nº 427.893.626-53 e seu marido José Renato de Oliveira, médico, CI/RG-13.837.074-SSP/SP, CPF nº 212.157.746-72, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/05/1.983, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Cunha de Oliveira, nº 45, Jardim Induberaba, CEP 38040-160, brasileiros. CREDORA FIDUCIÁRIA: Companhia Hipotecária Piratini-CHP, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, Bairro Floresta, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel, com emissão de cédula de crédito imobiliário-CCI, com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 20 de outubro de 2.023, da cidade de Porto Alegre, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$477.766,73 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), devendo ser pago em 99 (noventa e nove) parcelas mensais, calculadas à taxa de juros efetiva de 19,42% ao ano e 1,49% ao mês, pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo a primeira parcela no valor de R\$10.055,96 (dez mil e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), vencível em 20 de janeiro de 2.024. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). FORO: As partes elegeram o foro da situação do imóvel financiado para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, ainda que outro mais privilegiado exista. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4546-8; Emolumentos: R\$2.729,44; Recome: R\$163,75; TFC: R\$1.911,66; ISSQN: R\$136,47; Total: R\$4.941,32). (rm). Dou fé. Uberaba, 22 de novembro de 2.023.

CONT.

9 Oficial: _____

Av.15-13.995 - Protocolo nº 317.735, de 25 de outubro de 2.023.

Certifico, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2.004 e de acordo com o contrato já registrado neste livro, sob o nº 14/13.995, nesta data, aqui arquivado, que foi emitida pela credora fiduciária Companhia Hipotecária Piratini-CHP a cédula de crédito imobiliário nº CHP16490, série 2023, datada de 20 de outubro de 2.023, da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$477.766,73 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) em cuja cédula figuram, como devedores, Ivone Rosa Bizinoto Oliveira e seu marido José Renato de Oliveira e, como credora fiduciária e custodiante, a mencionada Companhia Hipotecária Piratini-CHP. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4134-3; Emolumentos: Isento). (rm). Dou fé. Uberaba, 22 de novembro de 2.023. 9 Oficial: _____

Av.16-13.995 - Protocolo nº 333.541, de 17 de dezembro de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista da declaração datada de 22 de maio de 2.024, da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, assinada digitalmente por Luís Felipe Carlomagno Carchedi, na qualidade de representante da custodiante Companhia Hipotecária Piratini - CHP e da carta de comprovação de titularidade de título, datada de 20 de maio de 2.024, da cidade de São Paulo-Capital, assinada digitalmente por Bruno Camine de Moura, na qualidade de procurador da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, aqui arquivadas, para ficar constando que o credor fiduciário da dívida a que se refere o contrato e a cédula de crédito imobiliário registrado e averbada neste livro, sob os nºs 14/13.995 e 15/13.995, respectivamente, em 22/11/2.023, passou a ser o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS III, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.691.846/0001-04. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$24,88; Recompe: R\$1,49; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,24; Total:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.995

FICHA
005

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

17 de janeiro de 2025
10 OFICIAL *[Assinatura]*

R\$35,89). (bm). Dou fé. Uberaba, 17 de janeiro de 2.025. *[Assinatura]*

Oficial: *[Assinatura]*

Av.17-13.995 - Protocolo nº 333.541, de 17 de dezembro de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 16 de dezembro de 2.024, da cidade de São Paulo-Capital, assinado digitalmente por Érika Moraes dos Anjos Placidino, na qualidade de procuradora do Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Creditas Tempus III, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob o nº 14/13.995, em 22/11/2.023, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciários Ivone Rosa Bizinoto Oliveira e seu marido José Renato de Oliveira, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do citado FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS III, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.691.846/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 25 de outubro de 2.024, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em 24/10/2.024. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4249-9; Emolumentos: R\$3.492,50; Recome: R\$209,53; TFJ: R\$2.857,48; ISSQN: R\$174,62; Total: R\$6.734,13). (bm). Dou fé. Uberaba, 17 de janeiro de 2.025. *[Assinatura]*

Av.18-13.995 - Protocolo nº 333.541, de 17 de dezembro de 2.024.

Certifico que a Av.15/13.995, de emissão de cédula de crédito imobiliário, fica cancelada em virtude de autorização contida no requerimento datado de 16 de dezembro de 2.024, da cidade de São

CONT.

Paulo-Capital, assinado digitalmente por Érika Moraes dos Anjos Placidino, na qualidade de procuradora do Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Creditas Tempus III, aqui arquivado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$24,88; Recompe: R\$1,49; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,24; Total: R\$35,89). (bm).

Dou fé, Uberaba, 17 de janeiro de 2.025. 170

Oficial: [Assinatura]

